



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| ITEM | RISCO                                                                                                                                         | POSSIVEL CONSEQUENCIA                                                                                                                                                  | PROBABILIDADE | IMPACTO | MEDIDA MITIGADORA                                                                                                                                                                                                         |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01   | Morosidade dos procedimentos de contratação                                                                                                   | Perca do termo de convenio n°. 93/2024/PGE-SEDUC, e necessidade de devolução de recursos.                                                                              | Média         | Alto    | Proceder com qualidade e presteza a indicação do servidor ou servidores para compor a equipe que de contratação, assim como a Secretaria requisitante proceder com acompanhamento continuo processual.                    |
| 02   | Imprecisão da composição da equipe, ou ocorrências na obra, que resultam na dilatação do tempo estimado para reforma, e execução de projetos. | Necessidade de dilatação de prazo da obra, ou contrato.<br>Dano nas atividades corriqueiras da unidade escolar.                                                        | Alta          | Alto    | Proceder com qualidade e presteza a composição da equipe de fiscalização, que acompanhará a execução na tentativa de impedir possíveis divergências, bem como, atenção ao cumprimento disposto nas cláusulas contratuais. |
| 03   | Atraso na elaboração e imprecisão na formulação de cláusulas que compõem o Contrato.                                                          | Exposição a vulnerabilidade das partes, no ato administrativo que formaliza a contratação do serviço, considerando imprecisão na elaboração das cláusulas contratuais. | Baixa         | Alto    | Mobilizar ações efetivas e eficazes da Procuradoria Geral do Município, assim como a contenção de danos judicialmente em casos graves.                                                                                    |
| 04   | Não cumprimento parcial ou total do objeto contratado por parte da Contratada                                                                 | Inexecução parcial ou total do objeto do contrato.<br>Possível Perca do termo de convenio n°. 93/2024/PGE-SEDUC, e necessidade de devolução de recursos.               | Media         | Alto    | Mobilizar ações efetivas e eficazes da Procuradoria Geral do Município, incluindo cláusulas contratuais que forneçam segurança efetiva.                                                                                   |
| 05   | Local de extração e Consumo de recursos naturais de forma desenfreada                                                                         | Danos ao meio ambiente e Danos a Fauna e a Flora da região.                                                                                                            | Baixa         | Alto    | Garantir que a empresa contratada formalize a aquisição de insumos proeminentes de empresas com certificação de funcionamento, e boas referencias                                                                         |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

|    |                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |       |       |                                                                                                  |
|----|-------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 06 | Ambientes onde os resíduos da obra são depositados de maneira direta.   | As possíveis consequências relacionados aos resíduos de construção civil e demolição (RCD) são aqueles associados às deposições dos entulhos, que comprometendo o tráfego, a drenagem urbana e favorecer a multiplicação de vetores patogênicos: ratos, baratas, moscas, vermes, bactérias, fungos e vírus. | Baixa | Médio | Garantir que a empresa contratada deposite os resíduos em local apropriado.                      |
| 07 | Ambientes onde os resíduos da obra são depositados de maneira indireta. | Poluição do canteiro de obras comprometendo o meio ambiente.                                                                                                                                                                                                                                                | Baixa | Media | Garantir que a contratada realize a limpeza do terreno utilizado ao final, do canteiro de obras. |

Este é o Mapa de Riscos relativo ao Estudo Técnico Preliminar.

**GILDEON ALES DA CRUZ**  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto n. 8.073/PMC/2021